

PARA CONCURSO FOTOGRÁFICO DA PASTORAL DA COMUNICAÇÃO 2025

A **Arquidiocese de Brasília**, convida as **Pastorais de Comunicação** a participarem do 2º Concurso de Fotografia da Arquidiocese de Brasília com o tema **“Arquidiocese de Brasília: 65 Anos de Esperança”**. As fotografias inscritas serão candidatas a premiações e a participar de exposição coletiva.

1. PARTICIPANTES

- 1.1. Poderão participar **exclusivamente pessoas vinculadas a Pastorais de Comunicação de paróquias subordinadas à Arquidiocese de Brasília**. Apenas os agentes da Pastoral da Comunicação (Pascom) que estejam há pelo menos 6 meses na pastoral poderão participar do Concurso.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições estarão abertas **de 15 de setembro a 15 de outubro de 2025**, até às 23h59 (horário de Brasília).
- 2.2. Cada participante poderá inscrever até **3 (três) fotografias**, sendo que **apenas 1 (uma)** poderá ser selecionada por autor, conforme avaliação da comissão julgadora.
- 2.3. A inscrição será feita exclusivamente por meio do site oficial do Concurso na plataforma BPS – <https://festivals.bpssystems.com.br/festivals/arquidiocese-de-brasilia> e as condições deste regulamento devem ser cumpridas como princípio para a participação.
- 2.4. Cada participante poderá inscrever 1 (uma) fotografia original/autoral gratuitamente. A partir da segunda foto, será necessário efetuar pagamento de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por cada fotografia inscrita, sendo no máximo 3 (três) fotos no total por participante.
- 2.5. A quantidade de fotos gratuitas por participante poderá ser alterada através de um código promocional/parceiro que será enviado pelo patrocinador ou organização, mas limitando a três códigos promocionais por paróquia.

3. FOTOGRAFIAS

- 3.1. A foto enviada pelo participante deve ser digital e extensão **JPG**, ter no **mínimo 300KB** e no máximo 10MB e dimensão máxima de 5000×5000 pixels.
- 3.2. O arquivo deve estar devidamente identificado com nome da obra e local onde foi tirada a foto, no ambiente de inscrição da foto no Concurso.
- 3.3. As imagens **não poderão conter marca d'água, assinatura, moldura ou qualquer outro elemento que identifique o autor**.
- 3.4. Ao inscrever a fotografia, o participante confirma ser o legítimo fotógrafo e proprietário de todos os direitos sobre a imagem enviada, sejam estes

- morais, patrimoniais ou autorais e que não utilizou o recurso de I.A – Inteligência Artificial na foto.
- 3.5. Ao enviar as suas fotografias, o participante confirma que as imagens NÃO conterão:
- 3.5.1. Pessoas reconhecíveis, a menos que possa demonstrar por escrito que essas pessoas concederam todas as autorizações necessárias para a utilização e publicação das fotografias pela Arquidiocese de Brasília, organizadora do evento, sob os termos e condições da cessão de direito de uso de imagem;
- 3.5.2. Logotipos ou nomes de marcas, a menos que possa demonstrar por escrito que lhe foi concedida uma autorização de utilização e publicação desses logotipos ou nomes de marcas pela organização do evento, sob os termos e condições da autorização de utilização das fotografias referida anteriormente;
- 3.5.3. Imagens que contenham cenas que possam ser consideradas obscenas, imorais ou impróprias, ou imagens que incitem a violência, ou de qualquer forma atentatória à moral e aos bons costumes;
- 3.5.4. Qualquer característica que possa violar os direitos de terceiros;
- 3.5.5. Assinaturas e nomes dos autores na imagem não são permitidos. A autoria da fotografia será sempre associada ao autor da obra e exibida de forma padronizada pela organização do Concurso, não sendo permitida a colocação do nome ou qualquer marca na imagem inscrita.
- 3.6. Fotos inscritas que se encaixem pela análise da organização do Concurso nos itens acima serão automaticamente desclassificadas sem prévio aviso e sem que haja qualquer ressarcimento de valores pagos nas inscrições ou qualquer tipo de explicação sobre a desqualificação. As fotos desclassificadas ou canceladas pelo próprio autor, não poderão ser substituídas em hipótese alguma.
- 3.7. A autorização de uso de imagem de pessoas reconhecidas e marcas, deverá ser enviada imediatamente junto com a inscrição da foto pelo próprio sistema de inscrições. **Deverá ser utilizado um dos modelos disponíveis no site ou no próprio sistema de inscrição e ser preenchido na sua totalidade. A autorização será válida somente para uma foto**, ou seja, mesmo que seja a mesma pessoa em todas as fotos inscritas será necessário o envio de uma autorização por foto. A autorização de uso de imagem deverá ser assinada de próprio punho e digitalizada e terá validade por prazo indeterminado. A Arquidiocese de Brasília não se responsabiliza por autorizações de uso de imagem falsas e não poderá ser acionada e responsabilizada por isso.
- 3.8. Ao inscrever sua fotografia no Concurso, o participante da edição 2025 concede a Arquidiocese de Brasília uma licença não exclusiva, irrevogável e ilimitada, para reproduzir, ampliar, publicar e/ou exibir a sua obra em qualquer mídia, eletrônica ou impressa, social, por prazo indeterminado, para fins institucionais e divulgação dos Concursos de Fotografia da Arquidiocese de Brasília, não podendo comercializar as fotos sem consentimento do fotógrafo, salvo a comercialização dos livros impressos de caráter institucional, podendo usar no Brasil ou em qualquer outro país, não podendo implicar qualquer ônus, autoral ou patrimonial para a Arquidiocese de Brasília.
- 3.9. Em qualquer situação, o crédito da autoria da fotografia será de modo exclusivo e perene, do autor da obra.

- 3.10. O participante concorda que poderão ser criadas pela organização do evento legendas alusivas à sua fotografia em publicações impressas ou eletrônicas.
- 3.11. O participante concorda que a Arquidiocese de Brasília terá direito mundial de divulgar seu nome e contatos, nome do usuário, fotografia e conteúdo, em postagens e reportagens em qualquer canal de mídia social para fins de divulgação do participante ou divulgação dos Concursos.

4. SELEÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

- 4.1. A seleção das 20 fotografias será realizada previamente pelos organizadores do concurso, que verificarão se os participantes cumprem com os requisitos exigidos no edital.
- 4.2. A avaliação e escolha das fotografias será realizada por uma comissão julgadora composta por 6 pessoas de diferentes áreas. A composição da comissão julgadora será divulgada somente no dia do anúncio do resultado do concurso.
- 4.3. Entre os dias 3 de novembro e 6 de novembro de 2025 haverá disponibilização das 20 fotografias selecionadas no site do Concurso para fins de votação popular.

5. RESULTADO

- 5.1. O resultado do Concurso será anunciado no dia **08 de novembro de 2025**, durante cerimônia de premiação no Encontro Arquidiocesano da Pascom, e também serão destacados nas mídias sociais da Arquidiocese e no site oficial.

6. EXPOSIÇÃO

- 6.1. As **20 fotografias selecionadas** serão expostas na **Cúria Metropolitana de Brasília**, localizada na Esplanada dos Ministérios ao lado da Catedral Metropolitana de Brasília, no período de **13 de novembro a 13 de dezembro de 2025**.
- 6.2. As impressões das obras serão realizadas sob responsabilidade da organização, sem custos para os autores.
- 6.3. Ficarão a cargo da organização, em caráter exclusivo, a publicação, a seleção e a divulgação dos vencedores, não cabendo a qualquer participante reclamação sobre a difusão das imagens, período de permanência na mídia e o resultado apurado.
- 6.4. A Arquidiocese de Brasília poderá ou não promover a exibição pública ou privada das fotografias vencedoras na cidade de Brasília ou em outras localidades, podendo fazer isso a qualquer momento.
- 6.5. As fotos vencedoras poderão participar de exposições e exposições presenciais e virtuais, públicas e privadas nos projetos da Arquidiocese de Brasília a título de divulgação e publicidade, por prazo indeterminado, no Brasil e em outro país, não podendo ser comercializadas as fotos de forma isolada. O participante, desde já, concorda e se declara ciente de que não

terá direitos ou participações financeiras nos resultados desse projetos e produtos. O crédito do fotógrafo sempre estará junto da foto.

7. PREMIAÇÃO

- 7.1. **1º lugar:** A paróquia ganhará uma câmera fotográfica.
- 7.2. **2º lugar:** Ganhará uma imagem de Nossa Senhora da Comunicação.
- 7.3. **3º lugar:** Ganhará uma imagem de São Francisco de Sales.
- 7.4. **Prêmio de Votação Popular pela internet:** Ganhará uma imagem de São Carlo Acutis.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Desqualificação: O não cumprimento de qualquer regra deste regulamento poderá, a critério da organização, causar a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s) e, conseqüentemente, do respectivo participante.
- 8.2. Aceitação do Regulamento: O ato de inscrição neste Concurso implica a aceitação e concordância com todos os itens deste regulamento.
- 8.3. Dúvidas: As dúvidas referentes ao regulamento do Concurso Fotográfico podem ser encaminhadas para o e-mail concursopascombsb@gmail.com.
- 8.4. Na eventualidade dos produtos especificados para a premiação não se encontrarem disponíveis por qualquer motivo, a Pascom reserva-se o direito de oferecer prêmios alternativos, de valor equivalente ou superior, segundo o seu critério exclusivo. Em nenhum caso será atribuída alternativa em dinheiro para os prêmios materiais.

Brasília, 15 de setembro de 2025.